



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 376/2007

Itaueira-Pi, em 26 de setembro de 2007.

Dispõe sobre a criação dos cargos de direção e coordenação do Hospital Daniel Carlos de Andrade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA ESTADO DO PIAUÍ, FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de diretor administrativo do Hospital Daniel Carlos de Andrade, a ser remunerado por cargo de provimento em comissão de símbolo CC., com salário mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º Fica criado o cargo de diretor clínico do Hospital Daniel Carlos de Andrade, a ser ocupado por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, remunerado por função de confiança de símbolo FC., com salário mensal de R\$ 600,00 (seiscientos reais).

Art.3º Fica criado o cargo de diretor de enfermagem do Hospital Daniel Carlos de Andrade a ser ocupado por enfermeiro devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem, remunerado por função de confiança de símbolo FC. com salário mensal de R\$ 600,00 (seiscientos reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, aos vinte seis dias do mês de setembro de dois mil e sete.

Aprovado em 1ª Votação
Sessão Dia 23/09/07


Quirino de Alencar Avelino
Prefeito Municipal.